



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE
Município de Ferreira do Zêzere

CONVOCATÓRIA

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, convoca-se a Assembleia de Freguesia para a **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, dando cumprimento ao n.º 1 e n.º 2 do art.º 16º do citado Regimento, marcada para o **dia 13 de dezembro de 2019, sexta-feira, pelas 19h00**, na sede da Junta de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação da ata da reunião realizada em 28 de setembro 2019.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Análise, discussão e aprovação da Proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
2. Análise, discussão e aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos termos da alínea m) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
3. Autorização, parecer prévio vinculativo, para realização de despesa plurianual, para uma candidatura ao programa CEI Contrato Emprego Inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, nos termos da alínea k) do n.º 2 do art.º 9 Lei 75/2013 de 12 de setembro.

4. Análise, discussão e aprovação da Revisão ao Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 26 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
5. Acompanhamento da actividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.
6. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 29 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia



(Jorge Manuel Ferreira Cotrim)